



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor, **Guilherme de Magalhães Cláudio**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 25 de agosto de 2021.

LEANDRO PEREIRA RODRIGUES
LÉO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Guilherme de Magalhães Cláudio é nascido em Minas Gerais, no ano de 1986, em uma cidadezinha da região metropolitana de Belo Horizonte, chamada Nova Lima. Sua cidade foi por quase 180 anos conhecida como a Terra do Ouro. Filho de pais mineiros Sandra e Júnior, mãe professora e assistente social e pai profissional de vendas. Tem dois irmãos/amigos, a Júlia, que é administradora e empresária e o Lucas, comunicólogo e empresário. Estudou em sua cidade natal até se formar em técnico em Segurança do Trabalho e em Belo Horizonte ingressou na faculdade, cursando Engenharia de Produção. Aos 22 anos, em 2009, sua vida muda os rumos quando recebe um convite para trabalhar na CBC Construtora, na unidade da Vila do Riacho, Aracruz.

Decisão difícil! Deixar sua família, amigos, faculdade. Enfim, sair da zona de conforto e se aventurar. Resolveu ouvir o destino, e pôs os pés na nova estrada.

Trouxe de Minas sua história, sua cultura, seus valores e sua fé, que te alicerçaram para enfrentar o novo. Veio com Deus para o Espírito Santo!

Aracruz o recebeu de braços abertos, o que facilitou demais a sua chegada e permanência. Ingressou novamente na faculdade e se formou como Engenheiro Mecânico. Aqui encontrou amores, conheceu a Sofia, pedagoga e professora, com quem se casou e tiveram dois filhos capixabas e muitíssimo amados, Luís Guilherme de 6 anos e Mariana, 2 anos.

Um homem que constrói uma família, se realiza... e também foi aqui em Aracruz que se realizou e aqui erigiu sua casa. Aqui construiu novas relações sociais, fez novos e grandes amigos e se voluntariou frente a questões que acredita.

“(...) Atuar na comunidade visando o bem-estar social é obrigação de todo cidadão. Não enumero minhas ações, aprendi, desde cedo, que o voluntariado deve ser silencioso, como bom mineiro que sou.

Hoje sou um homem das montanhas e do mar! Das montanhas por destino e do mar por opção. **Obrigado, Aracruz, pelo acolhimento!**

Aqui continuo a me formar como pessoa, como profissional, aqui constituí minha família e aqui decidi fincar minhas raízes.

Sou grato a este Estado e a esta Cidade que aprendi a amar.”



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DOCUMENTOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
GUILHERME DE MAGALHAES CLAUDIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG14512741 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
082.924.466-21 16/08/1986

FILIAÇÃO
JOSE DE ALENCAR
CLAUDIO JUNIOR
SANDRA MARIA MAGALHAES
CLAUDIO

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03693050297 09/07/2031 21/09/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
NOVA LIMA, MG 10/07/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG 68985505878
ASSINATURA DO EMISSOR MG597687641

MINAS GERAIS

DETRAN CONTROL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2254733773

 Companhia Espírito-Santense de Saneamento
CNPJ: 28.346.111-01 Inscr. Estadual: 080.247.318

FATURA

Mês/Ano	Origem	Matrícula
08/2021	01	0726079-2

Ciente Titular
GUILHERME DE MAGALHAES CLAUDIO

Proprietário do Imóvel
GUILHERME DE MAGALHAES CLAUDIO

Endereço
RUA MANOEL LOUREIRO, 7 0
VILA DO RIACHO CEP: 00000-000
ARACRUZ - ES

Tipo de Ligação	Data da Leitura	Hidrômetro	Ciclo	CPF/CNPJ
AGUA	04/08/2021	Y116523184	03	082.***.***6-21

Categoria	Quantidade de Economias	Critério de Faturamento
RESIDENCIAL	Economias: 1	